



**INDICAÇÃO 598/2018**

O vereador, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do Artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Antônio José Pereira.

**Indico ao Senhor Prefeito para que junto com o setor competente realize a limpeza dos terrenos que circundam as escolas do Município.**

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Prefeito, justifica-se este pleito, pois com o início do período de chuva que se inicia, os terrenos vazios aos arredores das escolas começam a ficarem sujos, com mato alto, facilitando a proliferação de insetos e animais peçonhentos, causando transtornos aos alunos e funcionários dessas escolas, assim como aos moradores da área, sendo de suma importância que esses serviços sejam realizados regularmente nesta época. Tomo a liberdade de sugerir que se faça a limpeza entre dois a três metros junto dos muros ou alambrados das escolas para facilitar o trabalho do tratorista e para que o serviço seja melhor realizado e duradouro.

Desta forma, certo de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 03 de dezembro de 2018.

**PAULO HENRIQUE PINHEIRO**  
Vereador-MDB